



Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1818/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1686/2016, de 09/05/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DISPENSAR** a servidora **HELENY CRISTINA MUNEYME TELLES DE SOUZA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Divisão de Orçamento e Finanças, 15 (quinze) dias de licença especial, referentes ao quinquênio de 1997/2002, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 007505/2016 e nos termos dos artigos, 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1819/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1032/2016, de 18/03/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** a servidora **SABRINA PRATA AVELINO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Vara Especializada em Crimes de Trânsito, 03 (três) meses de licença especial, referentes ao quinquênio de 2007/2012, no período de 08/04/2016 a 08/07/2016, conforme Informação às fls. 12 e 13 do Processo n.º 004497/2016 e nos termos dos artigos, 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de maio de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 02/2016 - SPED

O **COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, **DESEMBARGADOR PAULO LIMA**, no uso de suas atribuições, convoca para admissão os estudantes aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito - 2015.

1. Os candidatos classificados entre as colocações 401ª e 514ª deverão comparecer, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada na Av. André Araújo, s/n, Aleixo - Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes – 1º andar, conforme programação abaixo, com os seguintes documentos:

Cópias do RG e CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco).

Caso o estudante não tenha conta, será encaminhado para a abertura;

Certificado de reservista (para homens);

Foto 3x4;

Certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral (disponíveis no site das Instituições);

Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (será fornecida no ato da admissão).

Comprovante de matrícula no Curso de Direito, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º(quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

Declaração ou Histórico Escolar que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

1.1 Somente serão admitidos, conforme o cronograma abaixo, os estagiários que apresentarem todas as documentações solicitadas.

Classificação	Data de apresentação na EASTJAM	Horário
401ª – 514ª	13 a 17 de junho de 2016	08h30 – 12h00

2. Estão convocados os candidatos abaixo:

401	ANDERSON SOUZA CASTRO
402	DAYARA DUARTE ARAUJO
403	MARILAN FERREIRA CARNEIRO
404	GEICINANDA AFONSO DE PAULA
405	CARLOS MIGUEL PALMA LIM ASENSI
406	CAUE DA SILVA PORTO
407	ARIANE GOMES AYRES
408	CAMILA PRADO DE AZEVEDO
409	RAYANE SILVA DUTRA
410	DEBHORA RODRIGUES GARCIA
411	MALENA FELIPE
412	ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA NETO
413	DEBORA LAYSSA LIMA MENDES
414	ELAINE MARIA REGO FREIRE
415	ISABELA PROCOPIO DA SILVA
416	PAULO RICARDO QUEIROZ
417	FERNANDA CAROLINE MENDONÇA SILVA
418	BRUNO MAURICIO CORDEIRO DOS SANTOS
419	YASMIN SOUZA DA SILVA
420	FLAVIA RANALLI TEIXEIRA
421	IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA
422	LARISSA SIQUEIRA LIMA
423	THAIS LOUREIRO GUERREIRO
424	ELIANA LUI DE ALMEIDA CARDOSO



425	FILIPÍ GABRIEL RODRIGUES ALVES
426	RISONEIDE COSTA DA SILVA
427	MARIA PERCILA DE SOUZA EVANGELISTA
428	EMERSON MARQUES AFONSO
429	PIETRA RIBEIRO ALVES
430	BLENDA DA SILVA BARROS
431	DANIEL XAVIER SANTANA
432	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
433	SARA SANTOS DE SOUZA
434	BARBARA CRISTINA SOUZA DA SILVA
435	YURI BINDA LEITE
436	ELZIANE FREITAS SARAIVA
437	JORDAN HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
438	MARIA DO P. SOCORRO FERREIRA TRINDADE
439	JESSICA FRANQUELINE PEREIRA DE SOUZA
440	YURI DE LIMA FEITOSA
441	ELIZABETH REIS FERREIRA
442	BRUNA CAROLINE DA SILVA DIAS NASCIMENTO
443	KAROLYNNE MARIA LIRA TEIXEIRA
444	DANIELY MOREIRA RIBEIRO
445	CAROLAINÉ TASSINARI DE CASTRO
446	LUCAS DA SILVA FERREIRA
447	NARA KELLEN OLIVEIRA SILVA
448	THALES NUNES GUIMARAES
449	JENNY ELIZABETH ROCHA MONTERO
450	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA
451	RAMAYANNE RODRIGUES GAMA
452	FELIPE AUGUSTO VIANA TEIXEIRA
453	ALEXANDRE MENDES AMOEDO FERREIRA
454	CARTER WAGNER DA CRUZ MENDES
455	SINARA DO AMARAL FERREIRA
456	THASSIA POLLYANA FERNANDES DA COSTA
457	ALEX BARROS NERI DA CAMARA
458	ALEXANDRE ALBUQUERQUE QUEIROZ JUNIOR
459	SIMONE DOS SANTOS ANJOS
460	EVERNEY RICARDO SIMOES OLIVEIRA
461	ELIS VALERIA CARDOSO DE MELO
462	ALDO HARRY DA GAMA PEREIRA
463	ADONIELSON SILVA DOS SANTOS
464	LEILA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
465	MARIA CATARINA PAES LEITE
466	LEANDRO COSTA DE SOUZA
467	FRANCIELEN DOS SANTOS FORTES
468	REDNEY CARVALHO BEZERRA
469	LUCIGLEYS FERREIRA DE OLIVEIRA
470	ALEXSANDER HOLANDA BARRETO
471	MARCIO CARVALHO FARIAS
472	ARES JONAS BOMFIM DA SILVA
473	DIMMY GOLDMAN SANTOS DA SILVA
474	ALBERTO ALVES DOS SANTOS NETO
475	JOAB VAZ REBELO
476	MARIA MIKELY ALVES DA SILVA
477	DAYANE ANDRADE REBELO
478	JOÃO EVANGELISTA GENEROSO DE ARAUJO
479	CRISTIANE DE AGUIAR GOMES
480	REJANE BENTES DE ALMEIDA
481	MATHEUS LEAO ALVES DA SILVA
482	RENATO DA SILVA MARTINS
483	WILHAMES SILVA DE OLIVEIRA
484	RENATA HANAN SIMOES
485	RAFAELA PIRES DE ABREU
486	GLORIA PERES AREQUE
487	ALEXANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA
488	RAYJCKAARD MUHAMED RAMOS BITTENCOURT
489	THYAGO GIOVANNY DOS SANTOS FERNANDES

490	FABIO DA COSTA BELFORT
491	NICOLE ATHAYDE MARQUES
492	ELEM DA SILVA BENEVIDES
493	SUZANA CAROLINA CARDEAL DE MELO
494	SILVIA LETICIA NOGUEIRA DE MORAIS
495	PRISCILA FERNANDES DA SILVA
496	KYARA TRINDADE BARBOSA
497	MIRCELENE NEVES SOUZA
498	MATHEUS BOTELHO DA SILVA
499	VALDIR ALVES DE VASCONCELOS JUNIOR
500	KENNEDY PABLO MATOS DE SOUZA
501	JOENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
502	YASMIN CAROLINE DE LIMA E LIMA
503	ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA
504	EMILENA DA SILVA ROLDAO
505	STEFANIE DA SILVA E SILVA RODRIGUES
506	GABRIELLY THAYNA ALVES DA COSTA
507	AMETISTA MACHADO MORAES
508	FRANCISCA ANDREA PINHEIRO LEITE
509	RODRIGO GUEDES LOPES
510	REBECCA MOREIRA DA SILVA PORTELA
511	JAMISON DOS SANTOS MONTEIRO
512	ITALO DE SOUZA E SOUZA
513	ADRIANA DUFLOTH
514	ANDRESSA DOS SANTOS MONTEIRO

Manaus, 17 de maio de 2016.

Desembargador Paulo Lima
COORDENADOR DA EASTJAM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 064/2016 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 055/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

4.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 levada a efeito em 01 de janeiro de 2016, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

5.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 14.783,21 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a agosto e 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2016.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 2, de 30/04/2008, com nova redação dada pela Instrução Normativa MP nº 3, de 15/11/2009.

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), Nota de Empenho nº 2016NE00544 de 05/05/2016, no valor de **14.783,21 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**.